

Recife, 24 de abril de 2019.
C-065/19.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Rua do Imperador, nº 307, Centro. Maceió – AL
Telefone: 3315-5008

Att. À Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE RECONSTRUÇÃO (ENCOSTAS) DO HENRIQUE HEQUELMAN, NO BAIRRO DO ANTARES, MACEIÓ - AL.

Ass: Esclarecimento de dúvidas.

Prezados Senhores,

Cumprimentando V. Sa., vimos por meio desta solicitar esclarecimentos sobre a concorrência supracitada:

1. Considerando que no Projeto Básico Henrique Hequelman informa uma relação de documentos que integram o Caderno Técnico, não conseguimos identificar os seguintes documentos: Composição de Preços, Composição de Encargos Sociais e CD.

Pergunta-se: Estes documentos podem ser enviados via e-mail?

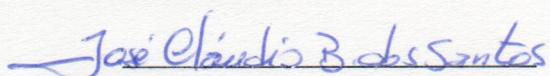
2. Considerando que o Objeto se trata de Reconstrução de Encostas, entendemos que necessitaríamos dos projetos de fundações (estacas), projetos topográficos, estudos de sondagem e/ou demais anexos.

Pergunta-se: Não conseguimos identificar tais documentos nos arquivos disponibilizados. Estes documentos poderiam ser disponibilizados via e-mail?

3. Considerando a natureza dos serviços do Objeto, na Composição de Custo Unitário da Administração Local não deveriam ser quantificados Engenheiro Junior e Mestre de obras em tempo integral? Está correto nosso entendimento?
4. Considerando ainda a Composição de Custo da Administração Local, qual o critério adotado na jornada de trabalho do Vigia? Estaria sendo considerado 02 (dois) profissionais? Está correto nosso entendimento?

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



ConcrEpoxi Engenharia Ltda
José Cláudio Barbosa dos Santos
Departamento de orçamento